

L E I N° 4.058, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER
QUE A CÂMARA APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

Art. 1º Fica com concedido o Título de Utilidade Pública Municipal para a **Associação Recreativa, Cultural e Esportiva Liga de Blocos e Bandas Wiliam Cesar**, CNPJ 12.057.481/0001-50, localizada na Rua José Lacerda, nº 80 – CEP 23.934-560 – Japuíba - Angra dos Reis.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente